



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001

Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682 e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

## NOTIFICAÇÃO Nº 292/2020

REF.: Processo 06/600.438/2020 e Ofício OP/SUBPDEC 1087/2020

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES da FMP do trecho do Rio Viegas situado entre a Rua Doutor Augusto Figueiredo e a Rua Coronel Tamarindo, próximo à Rua Coronel Tamarindo número 3100- Bangu:

Tendo em vista o que dispõem os **Art. 73 a 75** do **RPT** aprovado pelo **Decreto "E" n° 3.800/70** (<u>Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro</u>) e **Art. 05 do Decreto RIO N° 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018**, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes das construções irregulares sobre a **F.M.P** (**Faixa** *Marginal de Proteção*) do Viegas no trecho citado acima, a qual está compreendida na área abrangida pelo polígono definido pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo:

- De que as edificações que estão na FMP estão situadas em área de alto risco de desabamento e enchente, onde não são permitidas construções.
- e fiquem cientes de que:
- A construção que foi erguida totalmente ou em parte sobre a FMP do Rio Viegas deverá ser demolida pelo responsável, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito do rio.
- Decorrido os prazos de processo administrativo, relativo à questão, o Poder Público poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator;
- Fica determinado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso.

## **COORDENADAS SAD-69 FMP RIO VIEGAS**

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	656.202,5	7.469.520,8	18	656.389,1	7.469.594,3
2	656.204,9	7.469.535,8	19	656.404,8	7.469.600,7
3	656.212,1	7.469.552,2	20	656.405,7	7.469.601,3
4	656.229,1	7.469.559,7	21	656.410,4	7.469.608,1
5	656.243,1	7.469.561,0	22	656.417,2	7.469.620,5
6	656.252,3	7.469.560,0	23	656.430,2	7.469.635,1
7	656.260,2	7.469.558,6	24	656.445,0	7.469.648,2
8	656.264,3	7.469.557,4	25	656.453,2	7.469.648,8
9	656.268,2	7.469.557,7	26	656.453,4	7.469.649,3
10	656.274,8	7.469.557,7	27	656.455,4	7.469.653,2
11	656.279,6	7.469.559,9	28	656.493,7	7.469.633,5
12	656.302,1	7.469.572,5	29	656.491,2	7.469.628,7
13	656.305,4	7.469.574,2	30	656.487,3	7.469.622,0
14	656.313,9	7.469.579,9	31	656.478,9	7.469.612,4
15	656.322,8	7.469.583,6	32	656.469,0	7.469.608,0
16	656.346,6	7.469.588,6	33	656.463,1	7.469.606,8
17	656.372,9	7.469.589,8	34	656.460,6	7.469.604,6

	_			
PONTOS	E	N		
35	656.452,6	7.469.595,6		
36	656.447,0	7.469.585,4		
37	656.436,6	7.469.570,5		
38	656.425,7	7.469.562,8		
39	656.403,0	7.469.553,5		
40	656.379,7	7.469.547,1		
41	656.352,1	7.469.545,8		
42	656.335,7	7.469.542,4		
43	656.334,3	7.469.541,8		
44	656.301,9	7.469.520,1		
45	656.291,9	7.469.516,2		
46	656.289,7	7.469.516,0		
47	656.289,8	7.469.513,9		
48	656.286,2	7.469.513,6		
49	656.286,3	7.469.512,4		
50	656.265,4	7.469.512,1		
51	656.244,8	7.469.512,6		
52	656.244,2	7.469.509,1		

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.

Denise Maria B. Gomes Diretora Fundação RIOÁGUAS/DAN Matr. 13/190.925-8 CREA- RJ 1989100776